

**DECRETO N.º 13 de 16 de fevereiro de 2017.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PENSÃO.**

**CARLOS ALBERTO VARASQUIM**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO**, que a funcionária pública municipal inativa Sra. Cleide Heneida Garcia, faleceu em 20/01/2017;

**CONSIDERANDO** que, o Artigo 40 e 41 da Lei Municipal nº 2.647/2005, artigo 40 da Lei Municipal 2.659/2006 e artigo 8º, inciso III da Lei Municipal 2.803/2009, prevê a concessão de pensão nos termos requeridos por Nicolas Ortigosa Aro.

**DECRETA**

**Art 1.º** - Fica concedida Pensão Mensal por morte ao jovem Nicolas Ortigosa Aro, filho da funcionária pública municipal inativa Sra. Cleide Heneida Garcia, a contar de 21 de janeiro de 2017.

**Art 2.º**- As despesas decorrentes da presente concessão, deverão recair sobre o Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários Públicos Municipais de Igarapu do Tietê.

**Art 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de seu registro e afixação mediante publicação.

Igarapu do Tietê, 16 de fevereiro de 2017.

**CARLOS ALBERTO VARASQUIM**  
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

**EDILAINÉ GIMENES BORGES**  
Responsável p/Secretaria Municipal da Administração